

Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal

17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

MINUTA DA ATA Nº 3/2019

PRESENÇAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	X X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Adm Finanças, João Manuel Nunes Mendes	declarou a	berta a
ASSUNTOS		
1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	AD MER V VIII AL VELLEN OFF	
Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elemen comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Or 2 - ANTES DA ORDEM DO DIA	dem do Dia	ı
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de set questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Nuno Ribeiro. O Presidente Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:	embro e de de antes da e da Câma	epois de a orden ra e o
2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE		
2.1.1 - REPORTAGEM DE ANA LEAL, NA TVI, SOBRE ENTREGA DE T	RATORE	<u>s</u>
Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimen da respetiva reunião	to a regista	r na ata
A Câmara Municipal tomou conhecimento		
2:2 INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO	_ AllUliano	

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO POR MÉRITO DESPORTIVO -----

reconhecimento ao atleta Fernando Vicente por ter alcançado o 1º lugar no Triatlo Técnico Distrital Sub16 masculino, no Campeonato Distrital de Coimbra, que decorreu no passado dia 27 janeiro
2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO
2.3.1 – APROVAÇÃO DO PROJETO WI FI PARA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
2.3.2 – PROGRAMA BANDEIRA AZUL 2019
Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
3 - ORDEM DO DIA
3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º02/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JANEIRO DE 2019
janeiro de 2019 (ATA N.º01/2019), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade

Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 10 de janeiro de 2019, relativamente ao pagamento à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão da sua/ comparticipação financeira anual, para que onde consta "9.674,00 € (nove mil, seiscentos e setenta e quatro euros)", passe a constar "10.174,00 € (dez mil, cento e setenta e quatro 3.4 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ -----D.A.G.F. -----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2019. -----------A presente despesa foi objeto de cabimento número 40507 e compromisso número 41430. ------3.5 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A ARCIAL-D.A.G.F. -----A Câmara Municipal, no âmbito da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a ARCIAL - Associação para a Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, visando a concessão de um apoio financeiro à ARCIAL no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), a pagar em tranches mensais no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros)/ mês, destinado ao desenvolvimento das atividades objeto dos seus estatutos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------A presente despesa foi objeto de cabimento número 40508 e compromisso número 3.6 - INFORMAÇÃO DE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DE TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO, EXISTENTES À DATA DE 31 DE **DEZEMBRO DE 2018 (LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO)**------D.A.G.F.

------A Câmara Municipal tomou conhecimento das declarações referidas, tendo deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, remetê-las à Assembleia Municipal, para conhecimento.------

3.7 - 1ª REVISÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, CONSTITUÍDAS PELO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES, PARA O QUADRIÉNIO 2019/2022 E 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 ----------Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º e para efeitos da alínea a) do nº1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, após análise, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de primeira revisão das Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, para o Quadriénio 2019/2022, e primeira revisão ao Orçamento Municipal do ano 2019, cujo valor ascende a 51.000,00 € (cinquenta e um mil euros), conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião. -----3.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----A) ENTIDADES-----A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA (SUBSÍDIO ANUAL)----------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, de um subsídio no montante total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de marco 2011.-- -----------Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ---------A presente despesa foi objeto de cabimentos números 40500 e 40501 e compromissos números 41423 e 41424,-----A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (SUBSÍDIO ANUAL) ----------O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital de um subsídio no montante total de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.----------Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros),----------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

os / 7

------A presente despesa foi objeto de cabimentos números 40502 e 40503 e compromissos números 41425 e 41426.------/

A-3) ASSOCIAÇÃO DE CANTARES E MELODIAS DO CAMPO-----

D.A.G.F.

41427. ------

A-4) IRMANDADE DE SÃO BARTOLOMEU – MERUGE -----

D.A.G.F.

A-5) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019-----

D.A.G.F.

------A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, mensalidade de fevereiro e março de 2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: --------

Propo Entidade	sta de Atribuição de <u>Modalidade</u>	Subsidios - Men Subsidio Anual	Salidades fevo Valor Mensal 10 meses	ereiro e março <u>Valor</u> <u>Mensal 4</u> <u>meses (Set-</u> Dez)	de 2019 Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fevereiro e março
Exchange commen	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	- viiing ir \$ 18 non no	visupol (vist .000 on e	14.000,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Hóquei em Patins .	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	₹ *- Xanasaas	2 (030) (0) (4.000,00 €

Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00€	4.000,00 €	8.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000.00€	7.000,00 €	14.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000.00 €	5.500,00 €	11.000,00 €
Total:		255.000,00 €	25.500,00 €	102,000,00€	25.500,00 €	51.000,00€

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

A-6) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2018/2019 -----

D.A.G.F

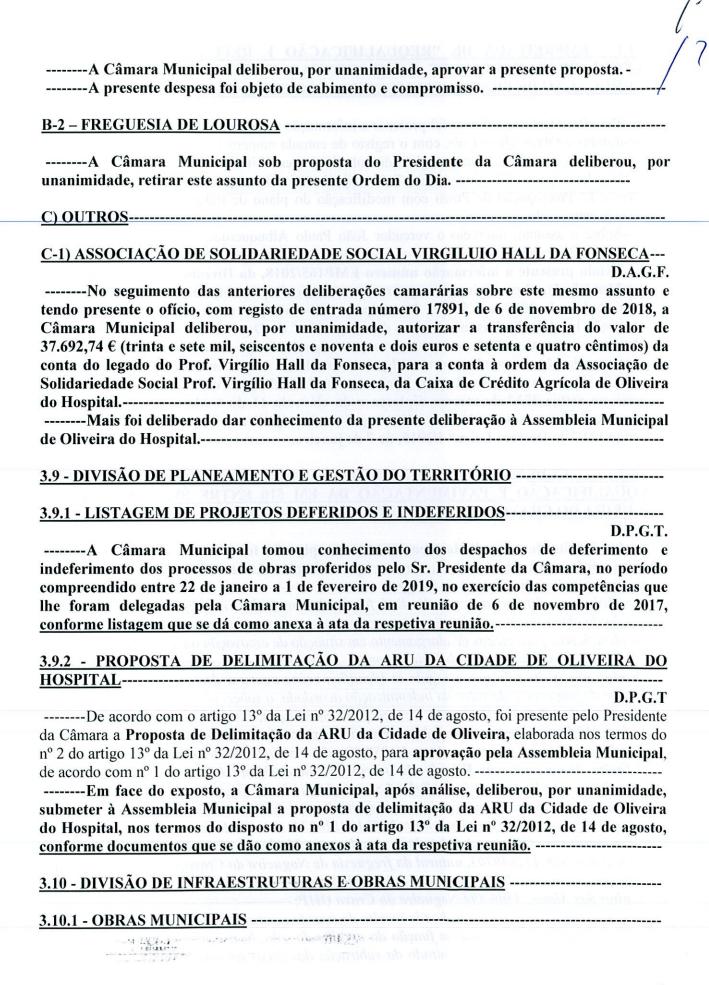
	Des Proposta de Atribui		do Escalões de For		marco da 2010	rata e 1866 - L Reserves
	Entidade	Subsidio Anual 2018/19	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 4 mensalidades	Mensalidade de janeiro	Mensalidade de fev. e março
	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	O11/300.00 @	250,00 €	500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	01111.000.00°E	1801250,00 €	500,00 €
Hospital - Futebol	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	###2!800;00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	#####################################	700,00 Ç	1.400,00 €
	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	300,00€	200,00 €	400,00 €
Futebol Clube de	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	800.00 €	200,00 €	400,00 €
Oliveira do Hospital - Hóquei em	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.000.00 €	250,00 €	500,00 €
Patins	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1 000 00 €	250:00 €	500,00 €
	Hóquei em Patins - Juvenis	2.500,00 €	250,00 €	1,000,000	- 250,00 č-	500,00 €
Associação Desportiva	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	10		500,00 €

Nogueirense	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	01.000,00 €	250.00 €	500,00 €
,	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2,800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	2.800,00 €	700,00 €	1.400,00 €
	Basquetebol - Sub	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
Sociedade	Basquetebol - Sub	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000.00 €	250,00 €	500,00 €
	Basquetebol - Sub	2.500,00 €	250,00 €	1.000,00 €	250,00 €	500,00 €
ARCED - Associação Desportiva e	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €	200,00 €	400,00 €
Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.000.00 €	250,00 €	500,00 €
Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital	Diversos Escalões	3.500,00 €	350,00 €	1.400,00 €	350,00 €	700,00 €
	Total:	76000,00 €	7600,00 €	30400,00	7600.00	15200,00 €

A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso
A-7) RANCHO FOLCLÓRICO CAMPONESAS DO ALVA
D.A.G.FO Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao Rancho Folclórico
Camponesas do Alva, um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros), para fazer face a despesas tidas com a realização da iniciativa "Folkalva'2018", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por
deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011
A presente despesa foi objeto de cabimento número 40505 e compromisso número 41428.
B) AUTARQUIAS B-1) PROPOSTA DE APOIO AS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E
SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES

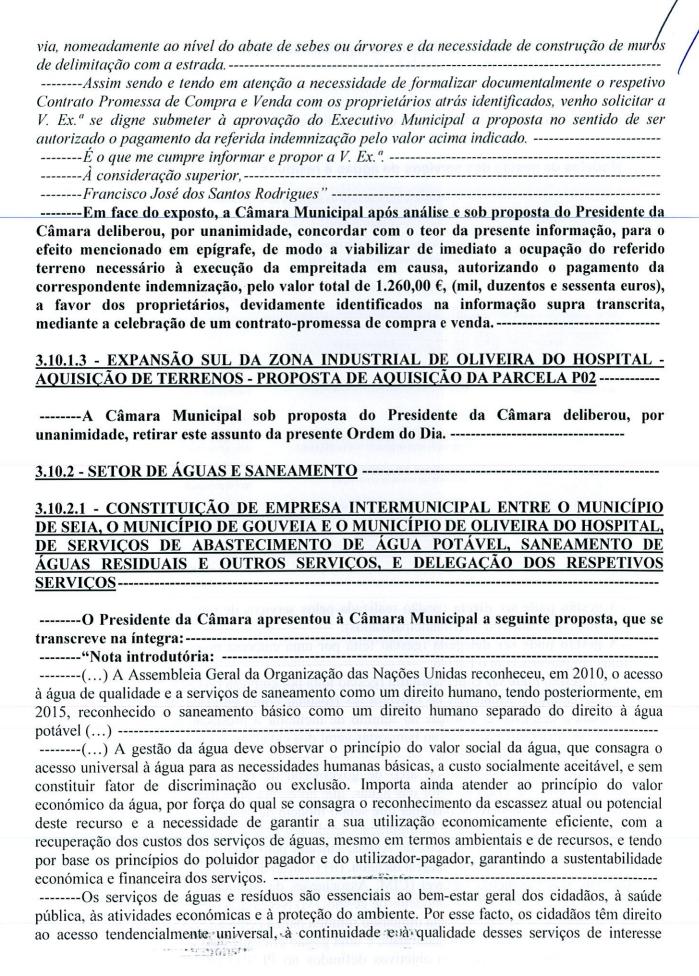
D.A.G.F.

FREGUESIA (10.005)	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÔ 300,000 300,000	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000



3.10.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E CASA DA CULTURA - 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM MODIFICAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS-----D.P.G.T -----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação número EMP165/2018, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, com o registo de entrada número 17690, de 5 de novembro de 2018, relativamente à carta, com o registo de entrada número 17690, de 5 de novembro de 2018, remetida pela empresa CIP Construção, S.A., adjudicatária da empreitada acima identificada, a requerer a 1.ª Prorrogação de Prazo com modificação do plano de trabalhos, tendo por base os factos nela enumerados, ----------Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------Tendo presente a informação número EMP165/2018, da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, e bem assim que o prazo de execução da presente empreitada terminou em 4 de novembro de 2018, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal de 28 dias, nos termos do artigo 374.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e autorizar a prorrogação do prazo de execução em mais 76 dias, com aplicação de sansão contratual por cada dia de atraso em valor correspondente a 1(por mil) do preço contratual, com início no dia 3 de dezembro de 2018, nos termos do disposto no artigo 403.º do mesmo diploma e da cláusula 11 do Caderno de Encargos. Foi igualmente deliberado proceder à audiência prévia do adjudicatário, por escrito, nos termos do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO" - PARCELA N.º6 -----D.A.G.F. -----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação dos serviços, com o registo interno número 1707, de 29 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve na íntegra: ----------"Tal como determinado por V. Ex.ª foram desenvolvidas as diligências necessárias à efetivação da obtenção de autorização dos proprietários de terrenos marginais ao traçado da obra acima identificada, para efeitos de alargamento em situação de escavação ou de aterro. ----------De todos os contactos estabelecidos com os proprietários cuja autorização era necessária, verificou-se que a situação que a seguir se identifica reúne agora a documentação necessária à aprovação do pagamento da valor da indemnização acordada, a saber: ---------- Parcela n.º 6, relativa a um terreno para construção, com a área de 126,00 m2, pelo valor de 1.260,00 €, a destacar do prédio urbano composto de Terreno para construção urbana designado por Lote n.º 31, com a área de 850,00 m2, a confrontar de norte com José Manuel Silva Freire, de nascente com Estrada, de sul com Fernando Manuel Gouveia Peres e de poente com o próprio, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 1446 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, a favor de: -----a) Mário Loureiro Saraiva, com o NIF 139120874, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria da Conceição Brito dos Santos Saraiva, com o NIF 171640705, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes em Estrada Nacional 17, 24, Senhor das Almas; 3400-494 Nogueira do Cravo OHP; ----------Mais informo que o valor indicado resulta do acordo estabelecido com o proprietário, tendo por base os preços de referência em função da aptidão do solo, bem como a avaliação de outros

eventuais prejuízos sofridos em resultado da subtração das áreas necessárias ao alargamento da



económico geral, num quadro de eficiência e equidade de preços. Por forma a tornar os direito acima elencados efetivamente exequíveis ()	S -
Considerando que:	
Os serviços de fornecimento de águas, águas residuais e resíduos são atribuições d	a
titularidade dos Municípios podendo estes optar por diferentes modelos de gestão:	

Modelos de gestão dos serviços de águas e residuos

Modelo	Entidade gestora	Tipo de colaboração
Gestão direta	Estado (não existe atualmente qualquer caso)	Não spécivel
Dologação	Empresa pública (existe aponas o caso da EFAL)	Não aplicavol
Concessão	Entidade concessionária multimunicipal	Participação do Estado e municípios no capital social da el tidade gestora concessionána, podendo ocorrer participaça innomária de capitais prevados
ar a trace of the second	Modelos de gestão utilizados em sistemas de titularidade muni	cipal ou intermunicipal
Modelo	Entidado gestora	Tipo de colaboração
	Serviços municipais	Não aplicável
Sestão direta	Serviços municipalizados ou intermunicipalizados	Colaboração entre dois ou mais municípios no caso do serviço intermunicipalizados
	Associação de municípios	Constituição do uma pessea coletiva de directo público integra da por vários municípios
	Empresa constituída em parcena com o Estado (integrada no setor empresanal local ou do Estado)	Participação do Estado e municípios no capital social da entidade gostora da parceria
Delegação	Empresa do setor empresarial local sem participação do Estado (construída nos termos da loi comercial)	Eventual participação de vários municípios no capital social d entidade gestora, no caso de serviço intermunicipal, podend ocorrer participação minoritária de capitais privados
	Junta de freguesia e associação de unitradores	Acordos ou protocolos de delegação entre município e junta d freguesia ou associação de utilizadores
Concessão	Entidade concessionária municipal	Parcena público-privada (municípios e outras entidades priva das)

Fonte: ERSAR - Relatório RASARP 2014

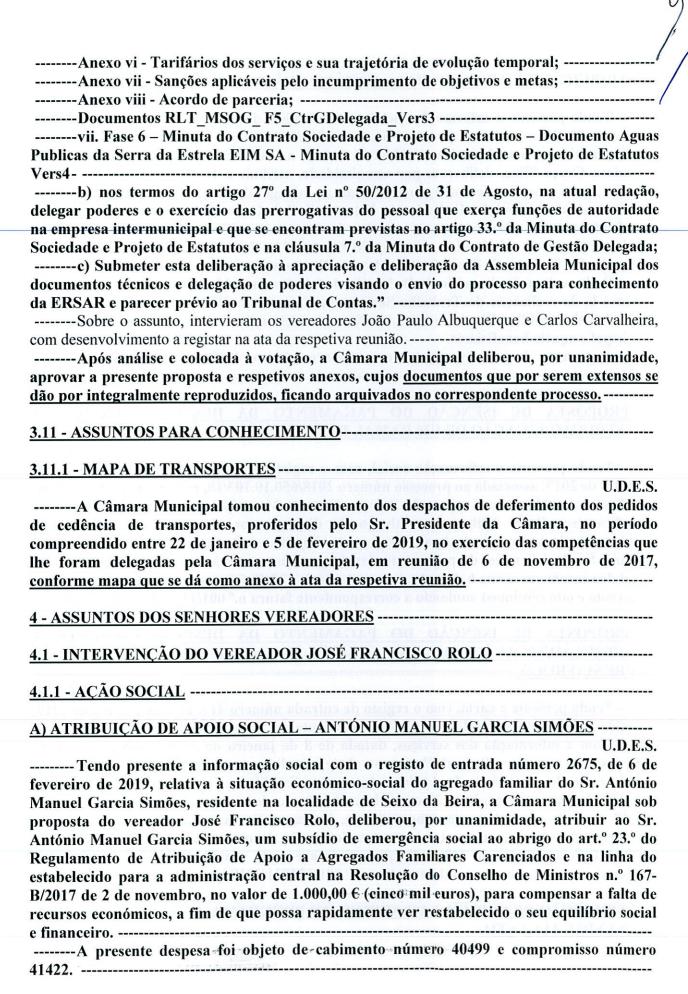
-----A gestão pode ser direta (gestão realizada pelos serviços de um município ou de vários. Serviços Municipalizados ou Intermunicipalizados); ----------A gestão pode ser delegada (gestão feita por uma empresa municipal intermunicipal ou constituída em parceria com o Estado; ----------Ou a gestão pode ser concessionada (gestão feita por empresa privada). ----------Neste âmbito o Município de Oliveira do Hospital como entidade gestora tem vindo na última década a desenvolver esforços no sentido de melhorar a prestação de serviços de água e saneamento, os quais são essenciais ao bem-estar geral dos cidadãos, à saúde pública, às atividades económicas e à proteção do ambiente. ----------Na sequência da alteração do arco de governação de Portugal em outubro de 2015, e respetivas alterações da visão do setor das águas, que apresenta uma filosofia de agrupamento de sistemas em escalas sustentáveis, qualquer que seja o modelo de gestão, em março de 2016, surgiu uma nova política de organização e configuração, tendo por base o Compromisso Nacional para a sustentabilidade dos Serviços Públicos de Águas, lançado pelo atual Governo, com os seguintes pilares: (i) Gestão do ciclo urbano integral da água, (ii) Criação de Entidades Gestoras com 50.000 a 150.000 Hab; (iii) Geometria variável (CIM, Associações de Municípios ou outra); (iv) Gestão especializada; (v) Flexibilidade nos modelos de gestão; (vi) Necessária cobertura dos custos. ----------O PENSAAR 2020 define uma dimensão mínima para as entidades gestoras, abaixo da qual será difícil manter a respetiva sustentabilidade e uma gestão eficiente dos ativos. Neste âmbito e no sentido de contribuir tanto para os objetivos definidos no PENSAAR 2020 bem como para a

dal /

sustentabilidade dos serviços públicos, o acesso aos fundos comunitários do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (PO SEUR) dá prioridade a investimentos em sistemas que resultem de agregação de entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, não impondo qualquer modo de realizar essa agregação, mas exigindo-se uma dimensão propiciadora de ganhos de eficiência, com um número mínimo de habitantes (p.e. 50.000 habitantes) e área geográfica de 3 ou mais concelhos	
colocam, designadamente por via da agregação com outros municípios, maior dimensão da entidade gestora, que permite economias de escala, maior e melhor capacidade técnica, maior acesso a financiamento externo, único meio de acesso e apoios comunitários, aumento da capacidade de influência na EG de sistema em alta, ganhos de conhecimento e experiência, pelo que se concluiu que estas atribuições e competências seriam melhor prosseguidas em conjunto com outros municípios próximos.	
Em novembro de 2018 foi presente à Câmara Municipal o Estudo Técnico, Económico e Financeiros de Viabilidade da Gestão Integrada do Ciclo Urbano da Água e deliberado o interesse de agregação com os Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres os Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água e Recolha de Águas Residuais.	
Como requisitos imperativos ao futuro modelo de gestão a selecionar, foram definidos pelos respetivos 5 executivos, os seguintes:	
manter a distribuição em baixa, sobre titularidade 100% Municipal;	
contactos com os todos os Municípios envolvidos, tanto ao nível técnico como de cariz dos	
respetivos executivos, que se encontram consubstanciados nos relatórios emitidos e diversas apresentações realizadas, pela empresa ReportMaxi, Consultores Lda., nomeadamente nos seguintes documentos técnicos:Fase 1 – Caraterização Atual da situação operacional, económica e financeira de cada um	
dos 5 Municípios;	
Fase 2 – Definição de Novo Modelo Organizacional	
Minuta de contrato de sociedade e Estatutos da EIM	
Minuta de Contrato de Gestão Delegada, e respetivos anexos: Anexo i - Objetivos estratégicos para a empresa	

45. 10110----

Anexo ii - Iniciativas estratégicas a implementar pela empresa;	
Anexo iii - Plano de investimentos a cargo da empresa;	
Anexo iv - Afetação de bens municipais à prestação dos serviços pela empresa;	
Anexo v - Demonstrações financeiras da empresa e plano de financiamento;	
Anexo vi - Tarifários dos serviços e sua trajetória de evolução temporal;	
Anexo vii - Sanções aplicáveis pelo incumprimento de objetivos e metas;	
Anexo viii - Acordo de parceria;	
Em resultado da reunião da realizada, em Seia, em Novembro de 2018, onde estive presentes os respetivos presidentes dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Celo da Beira e Fornos de Algodres, os Municípios de Celorico da Beira e Fornos de Algodres estarem sobre um processo de intervenção financeira decidiram não continuar no presente procede agregação.	rico por
Com a presença dos respetivos técnicos dos Municípios de Seia, Oliveira do Hospita Gouveia, foi acordado e decidido pelos respetivos Presidentes dar continuidade ao processo agregação, nos termos do modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de natureza 10 (cem por cento municipal), pelo que foi solicitado à empresa Reportmaxi, Consultores Lda, procede-se à reformulação dos referidos documentos técnicos, delimitados ao universo dos 3 (trespetivos municípios, com o objetivos de confirmar a viabilidade e sustentabilidade da futentidade.	de 00% que (rês)
A alteração aos documentos técnicos foi realizada e entregues aos Municípios de Soliveira do Hospital e Gouveia, onde foi reconfirmada a viabilidade e sustentabilidade do cena de modelo de gestão sobre a forma de intermunicipal de natureza cem por cento municipal	ário
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviço sujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resído	os é uos
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços du jeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resído (ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de Agosto.	os é uos rço de
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Jace	os é uos rço de de control de con
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de águas e Resídus de emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídus ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de materia fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto	os é uos rço de rigo ual io e cos Cos nto
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de águas e Resídicação de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de 1 de Agosto.	os é uos rço de rigo ual io e io I cos cos nto
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Jaus e Resídica de emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídica de Resado, de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto	os é uos rço de rigo ual io e cos Cos nto
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Águas e Resídicujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídicujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídicujeita à emissão prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 de de Agosto.	os é uos rço de rigo ual io e cos cos nto
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Águas e Resídica à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídica (ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 da de Agosto.	os é uos rço de rigo ual io e cos cos nto
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Jace de Sujeita à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídi ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 to 11 de Agosto.	os é uos rço de cos
A Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços de Águas e Resídica à emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resídica (ERSAR), de acordo com a alínea f) do n.º1.º, do artigo 24.º, da Lei n.º 10/2014, de 6 de mais à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas nos termos do artigo 23.º da Lei nº 50/2012 da de Agosto.	os é uos rço de cos



B) ATRIBUIÇÃO DE APOIO SOCIAL - NATÁLIA INÁCIO CAETANO MADEIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 1979, de 7 de janeiro de 2019, associada ao processo número 2019/650.10.100/2, relativa à situação da D.ª Natália Inácio Caetano Madeira, residente em Avô, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Natália Inácio Caetano Madeira, um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.------

------Dada a situação de saúde da D. Natália Inácio Caetano Madeira, mais foi deliberado dispensá-la da realização do Trabalho Socialmente Necessário (TSN), devendo o mesmo ser realizado pela sua filha, Diana Madeira, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 40498 e compromisso número 41421.

C) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO – JOSÉ PEREIRA -----

U.D.E.S.

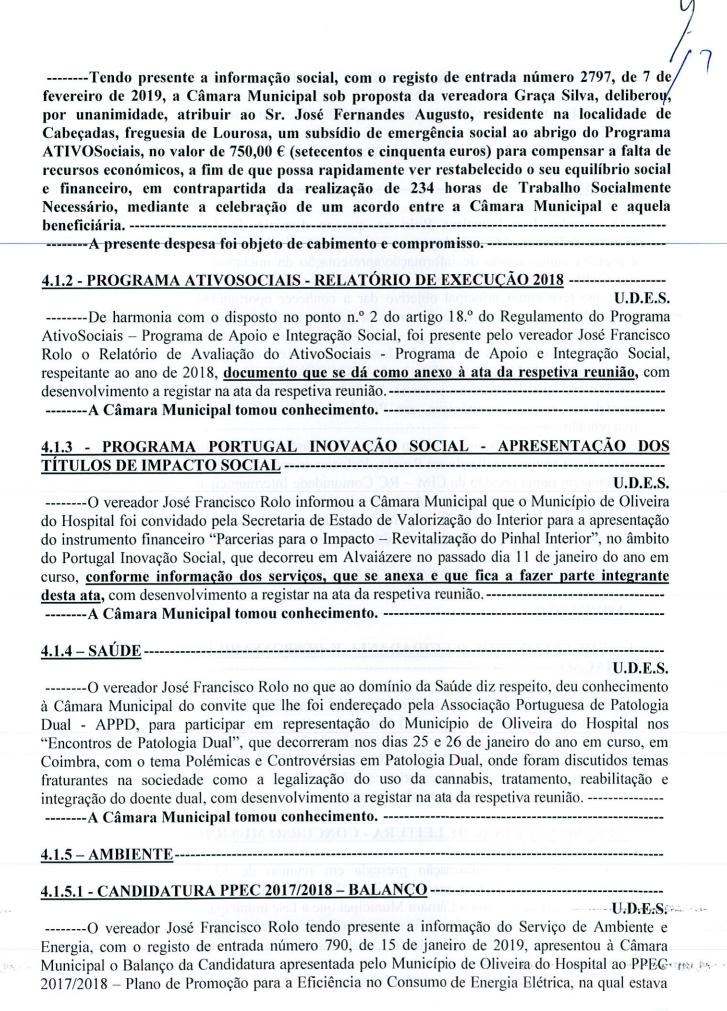
U.D.E.S.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS – JOSÉ FRENANDES AUGUSTO ------

--- - --- we were word - from the

CARE THE CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PART

U.D.E.S.



prevista a substituição da iluminação existente por lâmpadas mais eficientes, de tecnologia LED nos edifícios da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, do Centro Escolar de Nogueira de
Cravo e da EPTOLIVA, cujo término ocorreu a 28/12/2018, com desenvolvimento a registar na ata
da respetiva reunião.
A Câmara Municipal tomou conhecimento
4.1.6 – TURISMO
C.A.C. U.S. medianne a celebração de cum acordo, entre a kindo
O vereador José Francisco Rolo no que ao domínio do Turismo diz respeito, det conhecimento à Câmara Municipal que em representação do Município de Oliveira do Hospital esteve presente numa sessão de informação/apresentação da iniciativa da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal, que decorreu no passado dia 29 de janeiro do ano em curso, em Coimbra, que teve como principal objetivo dar a conhecer oportunidades de financiamento às empresas turísticas para a execução de novos projetos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
Ainda no uso da palavra o vereador José Francisco Rolo deu igualmente a saber que esteve presente na reunião do Conselho de Gestão da EEC PROVERE iNature – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature, que decorreu no passado dia 5 de fevereiro, no HIESE – Habitat de Inovação Empresarial nos setores Estratégicos, em Penela, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
O vereador José Francisco Rolo informou igualmente a Câmara Municipal que no seguimento desta reunião, realizada em Penela, deslocou-se com a vereadora Graça Silva a Coimbra para participarem numa reunião da CIM – RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, onde foi preparada a participação do Município de Oliveira do Hospital na Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA
4.2.1 – EDUCAÇÃO
4.2.1.1 - VIII ENCONTROS (S) CIDADANIA E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL —
INFORMAÇÃO U.D.E.S.
A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que no próximo dia 16 de fevereiro, terá início o "VIIII Encontro (s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental", uma organização do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e dos Agrupamentos de Escolas associados, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, com
desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião

4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2018-2019 ----------Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 10 de janeiro de 2019 e prestados os necessários esclarecimentos quanto às reclamações recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 4 de fevereiro de 2019, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo - Ensino Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. ----------- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador João Paulo Albuquerque, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----------Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva realçou que a atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, no ano letivo 2018/2019, envolve desta forma o investimento previsto em orçamento, na sua totalidade (50.000,00 €). ------4.2.1.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----------Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----4.2.2 - CULTURA -----4.2.2.1 - FESTA DO QUEIJO "SEMANA DA GASTRONOMIA" - INFORMAÇÃO -----------A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no âmbito da "28.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela" vai realizar-se a semana da gastronomia, uma iniciativa da Câmara Municipal em parceria com a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e que visa essencialmente promover os pratos típicos desta região, em particular do concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES 2019 - PONTO DE SITUAÇÃO ----------Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------4.2.2.3 - AGENDA "CÁ ACONTECE" ------U.D.E.S. -----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - "Cá Acontece", referente às atividades culturais-a-realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o mês de fevereiro do ano em curso, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ----------A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.	2.4 - PROJETO COIMBRA REGIÃO DE CULTURA - PONTO DE SITUAÇÃO
	Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata
da r	espetiva reunião
	A Câmara Municipal tomou conhecimento
42	2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS
7.2.	2.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS
	Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva
4.3	- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO
<u>4.3.</u>	1 – JUVENTUDE
conl próx	U.D.E.SNo seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro deu necimento à Câmara Municipal que o Conselho Municipal da Juventude irá realizar-se no kimo dia 22 fevereiro, pelas 18h30, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reuniãoA Câmara Municipal tomou conhecimento.
4.3.2	2 – DESPORTO
<u>A) I</u>	EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO
<u>A) (</u>	COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÉNIS
utiliz funç trime	U.D.E.SForam presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ zação do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em ão da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º estre de 2018, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião
	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
<u>B)</u> P	AVILHÃO MUNICIPAL
	.cc
do P por p	resente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização avilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, parte das entidades utilizadoras, durante o 4.º trimestre de 2018, conforme documento que se
	A Câmara Manisiral taman application of the simulation of the simu
	A Câmara Municipal tomou conhecimento
regis	tar na ata da respetiva reumao.
<u>B) II</u>	NFORMAÇÕES DIVERSAS
Câma infor realiz fever	Ainda no que ao domínio do Desporto diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro informou a ara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital vai criar um Centro de BTT. Mais mou que, no próximo dia 13 fevereiro, pelas 20:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, vai zar-se uma iniciativa que visa assinalar o Dia de S. Valentim e ainda que no próximo dia 16 de reiro, pelas 17:00 horas, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, vai realizar-se a 7ª do Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital. Aproveitou também para anunciar que no dia 2

1 101 W

março, Oliveira do Hospital receberá a Prova de Ginástica de Competição - "Ginástica ao Centro",
com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião
A Câmara Municipal tomou conhecimento
Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir
âmbito da "Proteção Civil e das Ondas de Calor para o Bem-estar das Populações", dos quais foram
beneficiários os Municípios do Interior, incluindo Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
<u>APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO</u>
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, <u>doze horas e quarenta minutos</u> , tendo a Câmara Municipal deliberado, <u>por unanimidade</u> , aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3
do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da
Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral
e Finanças, que a redigi
O Presidente da Câmara Municipal
O Diretor do D.A.G F

and the state of t

* Comment of the properties of the Province of the Section of t

and immed mode us an arrangement of a real probability of the control proba

trespetiva result is

trespecially results in the conference of the

P. I. J. ATURIN N.

s a fraint. La partir de la fraint. La partir de la fraint de la company de la company

-- Lestelanggald (1